



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 18-11-2025

**OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM**

Encaminho a essa Secretaria. as minutas de indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 24-11-202

- O Gabinete do Vereador Nivaldo Antônio dos Santos (Wap Wap) solicita ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Azevedo Batista que seja disponibilizada uma ambulância com socorristas ou enfermeiros no Balneário de Guriri, durante os sábados, domingos e feriados.
- *Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus que sejam disponibilizados três (03) terrenos no Polo Empresarial para fomentar o desenvolvimento econômico do município, visando a atração de três empresas de grande porte para a instalação de Centros de Distribuição (CD).*

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 18-11-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- *O Gabinete do Vereador Nivaldo Antônio dos Santos (Wap Wap) solicita ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Azevedo Batista que seja disponibilizada uma ambulância com socorristas ou enfermeiros no Balneário de Guriri, durante os sábados, domingos e feriados.*

Justificativa:

A solicitação de disponibilização de uma ambulância equipada, com equipe de socorristas ou enfermeiros, no Balneário de Guriri durante os sábados, domingos e feriados, fundamenta-se na necessidade de garantir atendimento rápido e eficiente às ocorrências que envolvem moradores, turistas e, especialmente, os guarda-vidas que atuam no local.

O fluxo intenso de pessoas nesses dias aumenta significativamente o risco de acidentes, mal súbitos e demais emergências que exigem resposta imediata. A presença de uma ambulância no balneário assegura maior segurança à população, reduz o tempo de resposta em situações críticas e contribui diretamente para a preservação de vidas.

Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o atendimento de urgência e emergência, prevenindo danos maiores e oferecendo suporte adequado à comunidade e aos visitantes durante os períodos de maior movimentação no balneário.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OF./CMSM/GWAP-06



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 18-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- *Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus que sejam disponibilizados três (03) terrenos no Polo Empresarial para fomentar o desenvolvimento econômico do município, visando a atração de três empresas de grande porte para a instalação de Centros de Distribuição (CD).*

Justificativa:

A indicação visa fomentar o desenvolvimento econômico do município por meio da atração de três empresas de grande porte para instalação de um Centro de Distribuição (CD) no Polo Empresarial de São Mateus. A implantação de centros logísticos desse porte representa um forte mecanismo de geração de emprego e renda, além de ampliar a arrecadação municipal e impulsionar o comércio local.

O Polo Empresarial de São Mateus possui localização estratégica, proximidade com rodovias estaduais e federais, acesso facilitado ao litoral e disponibilidade de áreas adequadas para implantação de estruturas logísticas modernas. Esses fatores colocam o município em posição favorável para receber investimentos privados capazes de movimentar a economia regional.

A chegada de um Centro de Distribuição gera empregos diretos na operação (separação, armazenamento, transporte, administração), empregos indiretos em serviços terceirizados (transportadoras, manutenção, limpeza, vigilância, alimentação) e empregos induzidos, resultantes do aumento do consumo local. Além disso, a presença de empresas âncoras atrai fornecedores, melhora a competitividade local e fortalece o ambiente de negócios.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

A instalação de três grandes empresas no Polo Empresarial ampliará a diversificação econômica, reduzirá o desemprego, aumentará a receita municipal e consolidará São Mateus como referência logística na região norte do Espírito Santo.

Diante desses benefícios, justifica-se plenamente o presente pedido, visando ao crescimento sustentável, à valorização da mão de obra local e ao fortalecimento da economia mateense.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **18/11/2025 17:02**

Checksum: **26B3322B956C5E772007204DB6150D04EAB0E305082AE4DA2258DAADDDC40893**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.